

Projeto de Lei nº 073, de 01 de julho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 103.000,00(CENTO E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 103.000,00(cento e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.2080 – Manutenção Vias Públicas	
3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (143)	R\$ 103.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1043 – Pavimentação Estradas Interior	
3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações (352)	103.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 073/2025

Westfália, 01 de julho de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei propõe ajustar corretamente as verbas orçamentárias do Poder Executivo, de modo a garantir o aumento de recursos aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, devido a despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 regulamenta a abertura de créditos suplementares e define regras gerais para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços municipais. O artigo 41, inciso I, da referida lei, permite que os créditos suplementares reforcem dotações já consignadas.

A manutenção das estradas municipais é fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico da nossa comunidade. A criação de créditos suplementares se faz necessária para alocar recursos financeiros que possibilitem a aquisição de material para realização das obras de manutenção e recuperação das estradas municipais.

Assim, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.